



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ed. "Prof. Nicanor Luciano Gomes"

Prefeitura Municipal

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

SELEÇÃO INTERNA PARA VICE-DIRETOR

EDITAL DE INSCRIÇÃO SME, Nº 12 / 2022.

A Secretaria Municipal da Educação de Assis faz saber aos professores titulares de cargo das escolas da Rede Municipal de Ensino de Assis, que estarão abertas as inscrições aos docentes titulares de cargo da Rede Municipal de Ensino de Assis para atuar na função de Vice-diretor, conforme disposto na Lei Complementar nº 06, de 25 de abril de 2011 e Resolução SME nº 13 de 10 de novembro de 2022, estabelecendo-se os itens a seguir:

Art.1º - A função de Vice-diretor (Função de Confiança) – será provida por professor efetivo na referência 40 I, conforme Anexo IV da Lei Complementar nº 06 de 25 de abril de 2011.

Art.2º - A carga horária a ser cumprida pelo docente para o exercício da função de Vice-diretor será de 40 (quarenta) horas semanais.

Art.3º - O processo de Seleção compreenderá:

I - Inscrição na Unidade Escolar de interesse do candidato mediante a entrega de:

- a) Plano de Trabalho voltado para a escola onde o professor pretender atuar;
- b) Documentos comprobatórios pessoais e de formação.

II - Defesa do Plano de Trabalho.

III - Eleição pelo Conselho de Escola através de voto secreto.

I – DA INSCRIÇÃO:

Artigo 4º- As inscrições se darão na seguinte conformidade:

- a) Período: 16/11/2022 a 18/11/2022
- b) Horário: 8h às 12h e das 13h às 16h.
- c) Local: Escola de interesse do candidato, conforme ANEXO I.

Parágrafo único: Após o encerramento da inscrição, o diretor da escola informará ao candidato, dia e horário em que defenderá seu Projeto, via telefone.

II – DOS REQUISITOS

Artigo 5º- São requisitos de habilitação para o docente exercer as atribuições na função de Vice-diretor:

- I - ser portador de diploma de licenciatura plena em Pedagogia ou Licenciatura Plena para Professores da Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental, com Habilitação em Administração Escolar ou pós- Graduação em Gestão Escolar;
- II - ser docente efetivo do quadro do Magistério Público de Assis;
- III - Contar no mínimo com 03 (três) anos de efetivo exercício no magistério público.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ed. "Prof. Nicanor Luciano Gomes"

Prefeitura Municipal

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

III – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Art.6º- No ato da inscrição o candidato deverá:

- a) Preencher o requerimento de inscrição (ANEXO II) oferecido pela Unidade Escolar;
- b) Apresentar xerox do diploma do curso Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura Plena para Professores da Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental,
- c) Apresentar xerox do diploma/certificado da Habilitação em Administração Escolar ou pós graduação em Gestão Escolar;
- d) Entregar xerox dos documentos pessoais e comprovante de filhos dependentes;
- e) Atestado de tempo de serviço no Magistério Público.
- f) Plano de Trabalho para a escola onde o professor pretender atuar.

IV - DA AVALIAÇÃO:

Art.7º- O processo de seleção de docentes para o cargo de Vice-diretor será executado e avaliado por banca examinadora composta por membros do Conselho de Escola, conforme Resolução Nº 13/2022, de 10/11/2022, conforme cronograma abaixo:

| PERÍODO | HORÁRIO | ATIVIDADE | LOCAL |
|--------------------|---|---|---|
| 11/11/2022 | Expediente | Publicação do Edital | Site da SME e Unidade Escolar |
| 16 a 18/11/2022 | 8h as 12h e das 13h as 16h | Inscrições | Unidade Escolar de interesse |
| 29/11 a 01/12/2022 | 8h as 12h e das 13h as 16h | Análise do Plano de Trabalho pela banca | Unidade Escolar de interesse |
| 05 e 06/12/2022 | 8h as 12h e das 13h as 16h, conforme agendamento do diretor | Defesa Plano de Trabalho | Unidade Escolar de interesse |
| 07/12/2022 | Até 15h | Envio do resultado para SME | Unidade Escolar de interesse |
| | 17h | Publicação do resultado | Site da Secretaria Municipal da Educação e Unidade Escolar de interesse |
| 09/12/2022 | 13h30 | Formação | NEC – Secretaria Municipal da Educação |
| 09/12/2022 | 16h | Atribuição | Unidade Escolar de interesse de classificação |



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ed. "Prof. Nicanor Luciano Gomes"

Prefeitura Municipal

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

V- DA CLASSIFICAÇÃO:

Art.8º - O candidato será classificado conforme pontuação obtida na análise e defesa do projeto.

Parágrafo único- Serão critérios para desempate o disposto no artigo 13 da Lei Complementar nº 06 de 25 de abril de 2011 - Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

VI- DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO:

Art.9º- A classificação será publicada em edital no dia 07 / 12 / 2022, na Unidade Escolar e no site da Secretaria Municipal da Educação de Assis.

VIII- DA ATRIBUIÇÃO :

Art.10- A atribuição será no dia 09 /12 / 2022 às 16h na Unidade Escolar

Parágrafo Único: O professor que tiver a vaga atribuída iniciará o exercício em 02/01/2022.

Assis, 10 de novembro de 2022.


DULCE DE ANDRADE ARAUJO
Secretária Municipal da Educação

ANEXO I

RELAÇÃO DAS VAGAS PARA VICE- DIRETOR DE ESCOLA

| Nº | ESCOLA | Nº VAGAS |
|--------------|-------------------------------------|-----------|
| 1. | EMEI Adelina Petrini Bolfarini | 01 |
| 2. | EMEI Aparecida M. da Mota | 01 |
| 3. | EMEI Bambalalão | 01 |
| 4. | EMEI Pequeno Polegar | 01 |
| 5. | EMEIF Alides Celeste R. Carpentieri | 01 |
| 6. | EMEIF Angélica Amorim Pereira | 01 |
| 7. | EMEIF Coraly Júlia G. Carneiro | 02 |
| 8. | EMEIF Darcy Ribeiro | 01 |
| 9. | EMEIF Eunice Lima Silveira | 01 |
| 10. | EMEIF Firmino Leandro | 01 |
| 11. | EMEIF Guiomar Namó de Melo | 01 |
| 12. | EMEIF Henrique Zollner Neto | 01 |
| 13. | EMEIF Hilda Miras Silveira | 01 |
| 14. | EMEIF João Leão de Carvalho | 01 |
| 15. | EMEIF João Luiz Galvão Ribeiro | 01 |
| 16. | EMEIF João Mendes Junior | 01 |
| 17. | EMEIF Lucas Tomás Menk | 01 |
| 18. | EMEIF Mafalda S. Bartholomei | 01 |
| 19. | EMEIF Maria Amélia Castro Burali | 01 |
| 20. | EMEIF Maria Clélia de O. Vallim | 01 |
| 21. | EMEIF Maria José Silva Valverde | 01 |
| 22. | EMEIF Nísia M. Canto Andrade | 01 |
| 23. | EMEIF Prof. Manoel Simões | 01 |
| 24. | EMEIF José Santilli Sobrinho | 01 |
| 25. | EMEIF Prof. Milton Rocha | 01 |
| TOTAL | | 26 |

ANEXO II

REQUERIMENTO - INSCRIÇÃO N°. _____

EXCELENTÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ASSIS

Nome: _____, RG _____
DN: _____ Endereço: _____, nº _____ exercendo
o cargo de: _____, _____, venho requerer
minha inscrição na Seleção Interna para VICE-DIRETOR , conforme estabelecido na Lei
Complementar nº 06, de 25/04/2011 , declarando conhecer e aceitar a legislação que embasa o
referido processo.

Telefone: _____

nº dependentes _____

Nestes termos, pede deferimento

Assis, _____ de _____ 2022.

Assinatura do Candidato

DEFERIDO () INDEFERIDO ()

Carimbo e Assinatura do Diretor
.....

SELEÇÃO INTERNA PARA VICE-DIRETOR

Protocolo de Inscrição nº _____

NOME:

(a) Assinatura responsável pela inscrição

ANEXO III

| | |
|------------------------|----------------------|
| NOME PROFESSOR: | Nº Inscrição: |
| EMEIF: | |

ATA DE DEFESA DO PLANO DE TRABALHO

| |
|---|
| 01-Apresentação da Proposta de Trabalho : |
| 02-Contextualização entre o Plano apresentado e a : |
| a) Proposta Pedagógica da Escola: |
| b) Conhecimento dos índices das avaliações institucionais internas e externas: |
| c) Concepção de avaliação: |
| 03-Ações efetivas que colaborem com o bom desempenho da escola: |
| a) Gestão de pessoas : |
| b) Gestão de processo: |
| c) Gestão de recursos : |
| OBSERVAÇÕES: |

Assinatura dos membros da banca:

Assis, _____ de _____ 2022.

ANEXO IV

| | |
|--------|---------------|
| Nome | Nº Inscrição: |
| EMEIF: | |

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

| º | Aspectos a serem considerados | Valor Referên- cia | Nota | Nota | Nota | Nota | Total | Média |
|----|-------------------------------|-----------------------|------|------|------|------|-------|-------|
| | | | 1 | 2 | 3 | 4 | | |
| 01 | Apresentação | 1,0 | | | | | | |
| 02 | Justificativa | 2,0 | | | | | | |
| 03 | Contextualização | 3,0 | | | | | | |
| 04 | Ações | 2,0 | | | | | | |
| 05 | Avaliação | 2,0 | | | | | | |
| | | Total | | | | | | |

Nome e Assinatura dos membros da banca

Nome:

Assinatura:

Assis, _____ de _____ 2022

ANEXO V

| | |
|--------|---------------|
| NOME: | Nº INSCRIÇÃO: |
| EMEIF: | |

CRITÉRIOS PARA E PONTUAÇÃO DA DEFESA DO PLANO DE TRABALHO

| º | Aspectos a serem considerados | Valor Referên cia | Nota a ser atribuída pela banca examinadora | | | | | |
|----|--|----------------------|---|--------|--------|--------|-------|-------|
| | | | Nota 1 | Nota 2 | Nota 3 | Nota 4 | Total | Média |
| 01 | Apresentação do Plano de Trabalho. | 1,0 | | | | | | |
| 02 | Contextualização com a Proposta Pedagógica da Escola | 2,0 | | | | | | |
| 03 | Proposta de ações a partir dos índices (IDEP) da escola. | 2,5 | | | | | | |
| 04 | Concepção de avaliação | 2,0 | | | | | | |
| 05 | Ações efetivas na gestão de pessoas, processo, resultado e recursos. | 2,5 | | | | | | |
| | | Total | | | | | | |

Nome e Assinatura dos membros da banca

| | |
|-------|-------|
| _____ | _____ |
| _____ | _____ |
| _____ | _____ |

Assis, _____ de _____ 2022.